

Florianópolis , 15 de Agosto de 2023.

Colega Técnico Agrícola,

VOCÊ SABIA ?

- Que a ATASC e o SINTAGRI são as entidades representativas dos Técnicos Agrícolas de Santa Catarina?
- Que a ATASC e o SINTAGRI andam juntas e a finalidade de ambas é a proteção do técnico agrícola e suas atribuições profissionais?
- Que a ATASC e o SINTAGRI preza pelo profissional independente de ser empregado, empregador, autônomo ou empresário, afinal somos reconhecidos como profissionais liberais?
- A Elaboração de Projetos; A Prescrição do Receituário; A Emissão de CFO e CFC ; A Responsabilidade Técnica por empresas, só foi permitida aos técnicos agrícolas através de ação judicial patrocinadas pelo SINTAGRI e ATASC ?
- Que o SINTAGRI tem Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho abrangendo toda categoria dos Técnicos Agrícolas em Santa Catarina?
- Que a ATASC esteve envolvida na regulamentação da lei 5.524/68 e o Decreto que criou a profissão de Técnico Agrícola e Luta pelo reconhecimento da categoria como profissional liberal ?
- Que o SINTAGRI e a ATASC tiveram participação decisiva na edição do decreto 4.560/2002 que atualização do decreto 90.922 e possibilitou novas atribuições ?
- Que o SINTAGRI e ATASC foram na justiça para impedir que seu currículo fosse analisado para poder ter registro no conselho profissional?
- Que através de negociações com o Crea/SC e Cidasc o SINTAGRI e ATASC garantiram aos técnicos serem responsáveis pelos depósitos de Agrotóxicos ?
- Que a revogação da IN 056/2008 do MAPA que proibia os técnicos agrícolas atuarem na produção avícola se deu por ação direta do SINTAGRI e da ATASC junto ao Ministério da agricultura?
- Que a Inclusão dos Técnicos agrícolas na Lei que trata das questões de Combate da pragas e Vetores (dedetização) foi modificado no Senado federal por pressão do SINTAGRI e ATASC em parceria com outras entidades, pois a lei permitia só a agrônomos e Biólogos esta atividade?
- Que o SINTAGRI e ATASC trabalharam incessantemente nos anos de 2018 e 2019 para garantir as nossas atribuições como técnico agrícola na Lei 17.825, de 12 de dezembro de 2019 que criou a Defesa Sanitária Vegetal de Santa Catarina?
- Que a Criação do Conselho dos Técnicos agrícolas teve a participação decisiva do SINTAGRI e da ATASC desde a primeira reunião com o Ministério do trabalho na aprovação nas diversas comissões da Câmara dos Deputados e no Senado Federal e que isso hoje representa o livre exercício profissional e custo menor inclusive principalmente para que atua na área de agroquímicos (receituário agrícola)?
- Que o SINTAGRI e ATASC tem participado e defendido ativamente em debates a nível Estadual com o Ministério Público junto ao Fórum Estadual de uso de Agrotóxicos e Transgênicos defendemos o uso racional por entendermos que são fundamentais para o índice de produção e produtividade do setor agrícola que temos em nosso País?

Sede Única

Rua Felipe Schmidt, 390 - Sala 1.309 - ED.Comasa - Centro - Florianópolis - SC - CEP. 88010-001
Fone/Fax : (48) 3223-5870 atasc@tecnicoagricolasc.com.br sintagri@tecnicoagricolasc.com.br
www.tecnicoagricolasc.com.br - <https://www.facebook.com/Sintagriatasc/>

- Que o SINTAGRI e ATASC tem participado das discussões sobre a tributação de agrotóxicos em nosso estado.?
- Que nossa profissão todos os dias é atacada com a finalidade de diminuir nossas atribuições?
- Que o SINTAGRI e a ATASC trabalham fortemente contra os ataques a nossa profissão, para que você possa exercer plenamente as atividades técnicas?
- Que o SINTAGRI e ATASC oferecem gratuitamente assessoria jurídica e acessória técnica aos profissionais associados nos assuntos relacionados a profissão, e no caso de ações individuais com honorários diferenciados?
- Que o SINTAGRI E A ATASC não tem ligação política, financeira ou administrativa com nenhum segmento sindical em nível, nacional ,estadual ou municipal, entendemos que nosso partido são os Técnicos Agrícolas?
- Que o SINTAGRI E A ATASC atuam no Congresso Nacional para aprovação do Salário Mínimo Profissional através do PL 2861/2008 e seus apensados, no PL 981/2019 que isenta os Técnicos Agrícolas e suas modalidades do IPI quando da aquisição de veículos e do PL 02782/2019 que inclui os Técnicos Agrícolas no Programa Nacional de Habitação Rural.
- Que o SINTAGRI E A ATASC não tem ligação política, financeira ou administrativa com nenhum segmento sindical em nível, nacional ,estadual ou municipal, entendemos que nosso partido são os Técnicos Agrícolas?

*É com este histórico de trabalho e conquistas e para que o reconhecimento dos Técnicos como profissional continue a ser respeitado ,viemos convidar o colega a associar-se ao SINTAGRI e a ATASC , para isso basta **acessar os links abaixo ,baixar nosso aplicativo e e preencher sua ficha de inscrição on-line, o CADASTRO é ÚNICO para as duas entidades.***

Link do PlayStore:

<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.direta.sintagri.atasc>

LinkApple:

<https://apps.apple.com/br/app/sintagriatasc/id1560344404>.

Esperamos tê-los como mais um dos colaboradores, pois ninguém será mais forte do que todos nos juntos.

Abraço a todos.

**AS ENTIDADES
SINTAGRI/ATASC**

Sede Única

Rua Felipe Schmidt, 390 - Sala 1.309 -ED.Comasa - Centro - Florianópolis – SC - CEP. 88010-001
Fone/Fax : (48) 3223-5870 atasc@tecnicoagricolasc.com.br sintagri@tecnicoagricolasc.com.br
www.tecnicoagricolasc.com.br - <https://www.facebook.com/Sintagriatasc/>